



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA – DFD

1. ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Área Requisitante	Secretaria Assistência social Secretaria de Educação e Cultura
Responsável pela demanda	MARIA ELZA DA SILVA BIASI WAGNER ESTERQUILE DE AZEVEDO ALAN GONÇALVES MAIA
E-mail	educacao@pracinha.sp.gov.br social@pracinha.sp.gov.br planejamento@pracinha.sp.gov.br

2. CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
<input type="checkbox"/> Serviço não continuado	<input checked="" type="checkbox"/> Pregão
<input type="checkbox"/> Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Pregão (com o uso do SRP)
<input type="checkbox"/> Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	<input type="checkbox"/> Dispensa
<input checked="" type="checkbox"/> Material de consumo	<input type="checkbox"/> Inexigibilidade de Licitação
<input type="checkbox"/> Material permanente / equipamento	<input type="checkbox"/> Concorrência
<input type="checkbox"/> Serviço de Engenharia	<input type="checkbox"/> Leilão
<input type="checkbox"/> Obras / Reforma de Edifício	<input type="checkbox"/> Concurso
<input type="checkbox"/> Alienação de bens	<input type="checkbox"/> Diálogo Competitivo

Justificativa da sugestão da modalidade

A contratação indicada possui estimativa no valor de R\$ 103.314,20 (cento e três mil e trezentos e quatorze reais e vinte centavos), o valor da contratação foi baseado em cotações com fornecedores locais.

3. IDENTIFICAÇÃO DA DEMANDA

Secretaria Assistência Social:

Leite Integral Pasteurizado Tipo B

10.500 mil litros

A entrega dos leites na Secretaria de Assistência Social vai ser uma vez na semana, toda terça-feira, horário 07:30hr. Avenida Independência, 193, Centro.

Projeto Renascer:

Leite Integral Pasteurizado Tipo B

1.350 mil litros

No projeto Renascer, o leite é entregue uma vez na semana, toda terça-feira no período da manhã das 08:00hr as 08:30hr. No endereço Rua Ipiranga, 127, Centro.

Secretaria de Educação e Cultura:

Leite integral pasteurizado Tipo B

4.770 mil litros



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

Bebida láctea fermentado sabor morango

300 litros

A entrega dos leites e bebida láctea será entregue na creche e nas escolas, nos endereços abaixo:

Creche Mundo Encantado, sito a Rua Jose Bonifácio, s/n, Centro, Pracinha/SP.

Horário: das 7h, os produtos deverão ser entregues duas vezes na semana, segunda-feira e quinta-feira.

EMEFEL. Terezinha Zanelli, sito a Alameda Osvaldo Cruz, 516, Centro, Pracinha/SP. Horários: os produtos deverão serem entregues duas vezes na semana, toda segunda e quinta feira no período da manhã das 07:20hr as 07:40hs

Escola Estadual Taieka (prédio compartilhado com a educação municipal), sito a Rua Costa Aguiar, 233, Centro, Pracinha/SP. Horários: os produtos deverão serem entregues duas vezes na semana, toda segunda e quinta feira período da manhã das 7:40hr as 08:00hr.

4. Justificativa da necessidade da contratação

Contratação de empresa visando fornecimento de leite integral pasteurizado tipo b, e bebida láctea fermentado sabor morango, destinadas ao atendimento das necessidades das secretarias solicitantes do município de Pracinha- ENTREGA PARCELADA.

O objeto da presente licitação é a contratação de empresa especializada para fornecimento de Leite Integral pasteurizado tipo B e Bebida Láctea sabor morango, para atender as demandas dos programas e serviços vinculados a Secretaria de Educação, Secretaria de Assistência Social, Projeto Renascer do município de Pracinha/SP.

A contratação é necessária para atender a demanda de usuários dos serviços e programas das Secretarias, os quais atendem, jovens, crianças e idosos.

No ano de 1993, o Projeto Estadual do Leite VIVALEITE foi implantado pela Coordenadoria de Abastecimento, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento do Estado de São Paulo, e no ano seguinte passou a funcionar nesta mesma pasta.

O programa Vivaleite é o maior programa de distribuição gratuita de leite pasteurizado do Brasil, sendo responsável pela distribuição de mais de 70 milhões de litros de leite, enriquecidos com Ferro e Vitaminas A e D, beneficiando crianças e idosos em situação de vulnerabilidade social do Estado. O leite é fundamental na merenda escolar oferecida aos alunos, conforme assegurado pelo Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE). Este programa é um direito das crianças e visa garantir uma alimentação nutritiva, contribuindo para o desempenho escolar e o desenvolvimento físico e cognitivo dos estudantes.

Na Secretaria de Assistência Social, o fornecimento leite para a população idosa visa contribuir para a promoção do envelhecimento ativo e saudável e, conseqüentemente, para a participação e inclusão da pessoa idosa no contexto atual.

No projeto renascer, o leite é utilizado para servir às crianças do município que participam do projeto e das oficinas (música/dança/artes) que ele disponibiliza como forma de lazer, entretenimento e desenvolvimento infantil. O leite garante uma alimentação nutritiva e contribui para o desempenho das crianças que participam deste programa municipal.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo

CNPJ 67.662.007/0001-40

A aquisição de leite é uma medida necessária e imprescindível para garantir o acesso à nutrição adequada e a saúde de indivíduos. Essa medida está em conformidade com os princípios da dignidade humana, do direito à saúde e da promoção do bem-estar, demonstrando o compromisso do poder público com o atendimento às demandas da população.

A saúde é direito de todos e dever do Estado, garantido mediante políticas sociais e econômicas que visem à redução do risco de doença e de outros agravos e ao acesso universal e igualitário às ações e serviços para sua promoção, proteção e recuperação, conforme artigo 196 da Constituição Federal de 1988.

5. QUANTIDADE / CARACTERÍSTICAS DO MATERIAL OU SERVIÇO / PREVISÃO DO INÍCIO OU FORNECIMENTO / REQUISITOS TÉCNICOS

Item	Qtde	Unid	Descrição
01	16.620	Litro	Leite Integral Pasteurizado tipo B: Leite fluído fresco in natura, não pode sofrer adição de qualquer outro ingrediente. Consistência líquida, cor branca, odor e sabor lácteo suave, característico. Deve conter no mínimo 3% de gordura, homogeneizado. Embalagem: Pacote plástico (filme polietileno), bem vedado, deverá trazer informações gerais, data de fabricação e validade bem visíveis e claras. O produto não deverá apresentar sinais de sujidade, corpos estranhos ao produto, cor não característica do produto, sabor ácido intenso ou problemas na vedação da embalagem. Contendo 1 litro. Prazo de validade: Mínimo de 5 dias Fabricação: Máximo de 1 dia. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, procedência, data de validade, carimbo de inspeção estadual ou federal, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais.
02	300	Litro	Bebida Láctea Fermentado Sabor Morango: Com consistência cremosa ou líquida, acondicionada embalagem de saco plástico de polietileno de alta densidade (PEAD). Embalagem de 1 litro. Ingredientes obrigatórios: leite pasteurizado; soro de queijo pasteurizado e desnatado, açúcar, polpa de fruta, fermento lácteo, estabilizantes. A rotulagem deve conter no mínimo as seguintes informações: peso, data de processamento, data de validade, ingredientes, carimbo de inspeção municipal, estadual ou federal, procedência, nome e/ou marca, lote e informações nutricionais. Contém aromatizantes sintético idêntico ao natural. Colorido artificialmente. Não contém glúten. Contem lactose. Alérgicos: Contem leite e derivados. Temperatura ideal para conservação Conservar à temperatura de 1°C a 10°C. Prazo de validade 30 dias a partir da data de fabricação desde que mantidas as condições adequadas de estocagem.

6. Previsão de data em que deve ser iniciada / fornecida a contratação



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRACINHA

Estado de São Paulo
CNPJ 67.662.007/0001-40

O início dos serviços se iniciará após a assinatura do contrato.

FONTE(S) DO RECURSO

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.05 ENSINO FUNDAMENTAL E ESPECIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 02.05.00 12.306.0020.2007 PROG.MUN.DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 100

ORGÃO: 02 PODER EXECUTIVO

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.12 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

PROJETO/ATIVIDADE: 02.12.00 08.244.0025.2025 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

ELEMENTO DE DESPESA: 3.3.90.30 MATERIAL DE CONSUMO

FONTE: 01

FICHA: 249

7. ASSINATURA / AUTORIZAÇÃO DA DEMANDA

Pracinha, 20 de janeiro de 2025

Maria Elza da Silva Biasi
Secretária Assistência social

Wagner Esterquile de Azevedo
Secretário de Educação e Cultura

Alan Gonçalves Maia
Nutricionista e Responsável Técnico da
Merenda Escolar

De acordo. Encaminhe-se para o Setor/Órgão responsável para o prosseguimento do processo.

LAERCIO BIASI
Prefeito Municipal